

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE.. Cr\$ 0,80

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 19.007, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1949

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida da importância de Cr\$ 8.197,00 (Oito mil, cento e noventa e sete cruzeiros), a dotação da alínea 424 — Veículos e arrematamentos — subconsignação 42 — Serviços de conservação — consignação 4 — Despesas Diversas — da verba 386, do orçamento vigente, atribuída à Diretoria Administrativa, da Secretaria da Fazenda.

Artigo 2.º — Com a importância reduzida pelo artigo anterior, fica criada a alínea 483 — Serviços clínicos, farmacêuticos e funerários — subconsignação 48 — Assistência Social, Previdência e Cultura — consignação 4 — Despesas Diversas — da mesma verba e orçamento.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 1949

ADHEMAR DE BARROS

Lineu Prestes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 14 de dezembro de 1949.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral

PALÁCIO DO GOVERNO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

Departamento de Administração

Processos que a Divisão de Contabilidade encaminha à Tesouraria Central para pagamento:

RELAÇÃO N.º 127

Folha de Pagamento

12557/49 — A-1-M — 214 — Mirthes Aparecida Adamoli — 1.213,30

Fornecedores

5219/49 — Eurico de Oliveira — 11.543,20

Adiantamentos

6837/49 — Edmundo Dias Batista — 80,00
6985/49 — Clementino de Souza Filho — 400,00
6992/49 — Idem, Idem — 400,00
7585/49 — Eduardo Marques da Silva Ayrosa — 1.000,00
7601/49 — Idem, Idem — 1.061,80
8767/49 — Archimedes Baillet — 3.000,00
10381/49 — Eduardo Marques da Silva Ayrosa — 2.600,00
10773/49 — Prof. Felix Rawitscher — 5.000,00

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Exonerando:

o sr. Lycerio Nazareth de Azevedo do cargo de juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Palmital;

o sr. Antonio Pereira da Silva, do cargo de juiz de casamentos do distrito de Bernardino de Campos, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.

Promovendo — o bel. Armando de Azevedo Junior, do cargo de juiz de direito, padrão "Q" da comarca de Serra Negra, (1.ª entrância), para o cargo de juiz de direito, padrão "S" da comarca de Monte Aprazível (2.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça, nos termos do art. 64 do decreto-lei n.º 11.058, de 26 de abril de 1940.

Removendo o bel. Audisio de Alencar do cargo de promotor público, padrão "S" da comarca de Monte Aprazível (2.ª entrância), para igual cargo na comarca de São João da Boa Vista do mesmo padrão e entrância, ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça, nos termos do art. 74, letra "a", do decreto-lei n.º 11.058, de 26 de abril de 1940.

Resolvendo prorrogar — nos termos do art. 94 da Constituição do Estado: por 180 dias, o afastamento do sr. João Carvalho, do cargo de trabalhador, classe "E" do Instituto Feminino de Menores, do Serviço Social de Menores;

— Nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 155, letra "b" do decreto n.º 12.273, de 26 de outubro de 1941: por 180 dias, o afastamento do sr. José Rodrigues Sanger, do cargo de mestre padrão "L" lotado no Instituto Modelo de Menores do Serviço Social de Menores.

mento do sr. José Rodrigues Sanger, do cargo de mestre padrão "L" lotado no Instituto Modelo de Menores do Serviço Social de Menores.

Autorizando: — nos termos do art. 94 da Constituição do Estado: o afastamento do gráfico, classe I, do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado na Imprensa Oficial do Estado, d. Lídia Vieira dos Santos, por 180 dias em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

o afastamento do bel. Cyro Christiano de Souza, advogado, classe "Z", lotado no Departamento Jurídico do Estado, do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, pelo prazo de 60 dias, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

o afastamento do redator classe "P", do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado na Imprensa Oficial do Estado sr. Salathiel Gumerindo de Campos, pelo prazo de 120 dias; em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

— nos termos do art. 41 do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941: em caráter excepcional, o afastamento de d. Yvone D'Ávila escriturário, classe I da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotada na Junta Comercial do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo e pelo prazo de 90 dias, prestar serviços junto à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Departamento Jurídico do Estado;

em caráter excepcional, o afastamento do bel. Firmino Pires de Mello, advogado classe "Q" da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado no Departamento Jurídico do Estado, para em prorrogação e pelo prazo de 3 meses, prestar serviços junto ao Gabinete do Senhor Secretário da Justiça, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo;

em caráter excepcional, o afastamento de d. Odete Camilla Elizabeth Comboni, escrevente, padrão "L" do Quadro da Justiça, lotada no cartório do 2.º ofício de assistência Judiciária da comarca de São Paulo para, em prorrogação e pelo prazo de 3 meses, prestar serviços junto ao Gabinete do Senhor Secretário da Justiça, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo;

o afastamento do bel. Iris Meinberg, 2.º curador de massas falidas padrão Z-4 da comarca de São Paulo — (4.ª entrância) da Parte Permanente do Quadro da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário da Justiça e Negócios do Interior, em prorrogação e pelo prazo de seis meses;

Nomeando:

o sr. Roberto de Britto Pereira para substituir d. Elza Shaiders, escrevente, padrão "L" do QJ-PP, lotada no cartório do 1.º ofício do Juízo de direito da Vara Privativa de Menores da comarca de São Paulo, durante o seu impedimento correndo a despesa por conta da verba 49 item 030, do orçamento vigente, nos termos do art. 16 item V, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941;

o sr. Euclides Rodrigues Silva, para substituir, no período de 10 de outubro a 26 de novembro último, o sr. Sebastião dos Santos oficial de justiça padrão numérico 11 do Q.P., lotado na 2.ª Vara Criminal da Comarca de São Paulo, durante o seu impedimento por motivo de licença, nos termos do art. 1.º da Resolução 232 de 14 de janeiro de 1949 — Verba 29-030.

Declarando competir ao bel. Adalberto Luiz da Silva Elzel, promotor público, padrão "S", da comarca de Taquaritinga (2.ª entrância) da parte permanente, do Quadro da Justiça, mais a sexta parte de seus vencimentos, a partir da data em que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado.

Revalidando:

o decreto de 6 de setembro de 1949, em virtude do qual o sr. Pedro Jacinto de Moraes, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 5649, de 25 de agosto de 1932, foi nomeado para o cargo de suplente de juiz de casamentos do distrito de Ibirarema, comarca de Palmital;

o decreto de 17 de agosto de 1949, em virtude do qual o sr. Orlando Ribeiro de Carvalho, nos termos do artigo 50 do decreto-lei n.º 11.058, de 26 de abril de 1940, foi nomeado para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Ibirarema, comarca de Palmital;

o decreto de 6 de setembro de 1949, em virtude do qual o sr. Eurico Messias Cunha, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 5649, de 25 de agosto de 1932, foi nomeado para o cargo de juiz de cas. e atos do distrito de Ibirarema, comarca de Palmital.

Exonerando o sr. Sebastião Januario Vieira do cargo de suplente de juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Nova Granada.

Nomeado: Para cargos de Juiz de Casamentos:

Nos termos do art. 1.º do decreto n.º 5.649, de 25 de agosto de 1932,

Os srs.:

Guerino Paganini, do distrito da sede da comarca de Palmital;

Lamartine Corrêa de Moraes do distrito de Bernardino de Campos, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo;

Vitorio Soligo do distrito de Ururui, comarca de Santa Adélia.

Para cargos de suplentes de juiz de casamentos:

Nos termos do art. 1.º do decreto n.º 5.649, de 25 de agosto de 1932,

Os Srs.:

Antonio Vicente do distrito da sede da comarca de Santa Adélia;

Anibal Guglielmetti do distrito da sede da comarca de Palmital;

Pabiano Nunes do distrito da sede da comarca de Nova Granada.

TÍTULO APOSTILADO PELO GOVERNADOR

De d. Maria Amélia Mamede Franco de Camargo, nomeada para exercer interinamente, cargo de classe H da carreira de escriturário em vaga decorrente da reestruturação da carreira, lotada na Procuradoria Judicial, por ato de 25 de fevereiro de 1947, a fim de declarar que passa a assinar-se Maria Amélia Mamede de Freitas em virtude de desquite judicial.

DESPESA AUTORIZADA PELO GOVERNADOR

Imprensa Oficial do Estado: — Cr\$ 416.835,00 — à conta da verba-74-370, do orçamento vigente, para aquisição de papéis, cartões cartolinas, destinados àque-la Imprensa, solicitada pelo ofício n.º 3819 de 1.º de dezembro de 1949.

FAZENDA

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Fundo à disposição da Presidência do Conselho Administrativo da Caixa Econômica da Capital, o dr. José Scaletta, diretor, padrão "R", da PP II do QSP, sem prejuízo de suas funções e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo efetivo.

Exonerando, nos termos da letra "a", do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Eugênio Saraceni, do cargo de Diretor, padrão R, da Tabela II da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, ficando sem efeito a parte final do Decreto n.º GN 118, de 24 de novembro de 1949.

Nomeando:

Nos termos do artigo 16, item III do Decreto-lei 12273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Agenor Lino de Mattos para exercer, o cargo de Diretor, padrão R, da Tabela II da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Fazenda, em vaga decorrente da exoneração do sr. Eugênio Saraceni;

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 9730, de 16 de novembro de 1938, o sr. Alvaro Rodrigues dos Santos para o cargo de Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica da Capital.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Decretos de 12 do corrente

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ES-

TADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição conferida pelo artigo 30, do decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944 e atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 16, inciso IV, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, Domingos Santos Pinto Neto para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, classe "H", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Viação e Obras Públicas, ficando lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, na vaga verificada com a exoneração de Ignacio Loyola de Moraes.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição conferida pelo artigo 30, do decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944 e atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 16, inciso IV, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, Ruth Zappa para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, classe "H", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Viação e Obras Públicas, ficando lotada no Departamento de Estradas de Rodagem, na vaga verificada com a exoneração de Jathil Antonio de Lima Nunes Pereira.